

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 10-A/2010 – Proc. nº 1488/2010

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10, DE 14 DE
SETEMBRO DE 2010.**

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL RELATIVAS AO ANO DE 2002.**

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 10-A/2010, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 14 de setembro de 2010,

DECRETA:

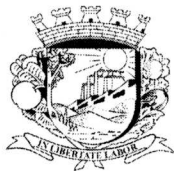
Artigo 1º - São aprovadas por unanimidade as Contas da Prefeitura Municipal de Valinhos, relativas ao exercício de 2002, processo TC 2516 / 026 / 02.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de setembro de 2010.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 10-A/2010 – Proc. nº 1488/2010

Fl. 02

José Aparecido Aguiar
1º Secretário

Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente